



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE ÁGUAS FRIAS
Departamento de Licitação

CNPJ: 95.990.180/0001-02

Rua Sete de Setembro, 512 – Centro
Águas Frias – SC, CEP 89.843-000
Fone/Fax (49) 3332-0019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 117/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº 51/2023

1 - DESCRIÇÃO DA SITUAÇÃO:

A Contratação dar-se-á por dispensa por justificativa, conforme Lei 14.133 de 1º de abril de 2021 Art. 75:

XI - para celebração de contrato de programa com ente federativo ou com entidade de sua Administração Pública indireta que envolva prestação de serviços públicos de forma associada nos termos autorizados em contrato de consórcio público ou em convênio de cooperação;

O Município de Águas Frias é integrante do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Oeste de Santa Catarina – CIS AMOSC. A participação no Consórcio tem como objetivo a garantia de atendimento médico especializado e de maior complexidade, não disponível na estrutura básica de saúde ou, quando disponíveis, em número insuficiente, aos usuários do sistema único de saúde. Justifica-se a presente Dispensa por se tratar de contratação de prestação de serviços pelo Consórcio Intermunicipal do qual o Município de Águas Frias é integrante. A referida Dispensa está amparada pela Lei Federal nº14.133/2021 artigo 75 inciso XI e de acordo com a Lei nº11.107/2005 artigo 2º §1º III.

O Município de Águas Frias realiza diversos tipos de atendimentos médicos, exames e aquisição de medicamentos via consórcio CIS-AMOSC.

Desta maneira é necessário a formalização do contrato para realização dos repasses devidos em relação aos atendimentos médicos, exames e aquisição de medicamentos.

A transferência de recursos financeiros ao CIS-AMOSC é para assegurar a prestação de serviços especializados em saúde, de média e alta complexidade a nível ambulatorial a serem prestados aos munícipes de Águas Frias, em conformidade c/as diretrizes do sus, assegurando o estabelecimento de um sistema de referência e contra-referência e nos termos do art. 8º da lei nº 11.107/05 e Contrato de Rateio nº5/2023.

O município de Águas Frias é consorciado junto ao Consórcio Intermunicipal de Saúde do Oeste de Santa Catarina, devendo realizar o repasse de recursos para custeio do consórcio e dos serviços prestados.

2 - DESCRIÇÃO DO OBJETO:

Transferência de recursos financeiros ao CIS-AMOSC relativos ao exercício de 2024, para manutenção e desenvolvimento das atividades administrativas e de investimentos do consórcio e para assegurar a prestação de serviços especializados em saúde, de média e alta complexidade a nível ambulatorial a serem prestados aos munícipes de Águas Frias, conforme Contrato de Rateio nº 05/2023.

3 – EXECUTOR:

Fornecedor:

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE
DE SANTA CATARINA - CIS-AMOSC**

CNPJ/CPF:

01.336.261/0001-40

4 - RAZÃO DA ESCOLHA:

O Município de Águas Frias é integrante do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Oeste de Santa Catarina – CIS AMOSC. A participação no Consórcio tem como objetivo a garantia de atendimento médico

especializado e de maior complexidade, não disponível na estrutura básica de saúde ou, quando disponíveis, em número insuficiente, aos usuários do sistema único de saúde. Justifica-se a presente Dispensa por se tratar de contratação de prestação de serviços pelo Consórcio Intermunicipal do qual o Município de Águas Frias é integrante. A referida Dispensa está amparada pela Lei Federal nº14.133/2021 artigo 75 inciso XI e de acordo com a Lei nº11.107/2005 artigo 2º §1º III.

5 - PREÇO:

R\$ 1.141.052,10 (um milhão, cento e quarenta e um mil e cinquenta e dois reais e dez centavos)

6 - JUSTIFICATIVA DO PREÇO:

Os valores de repasse para custeio são definidos em reuniões com todos os consorciados e registrado em resolução do consórcio e formalizados em Contratos de Rateio

7 - REGULARIDADE COM A SEGURIDADE SOCIAL E AO FGTS:

- a) Apresentou Certidão Negativa de Débito (CND) do INSS com validade até:08/01/2024 .
- b) Apresentou Certificado de Regularidade de situação do FGTS, com valide até:14/12/2024 .

Águas Frias, em, 28 de novembro de 2023

LADIR ZANELLA PATEL
GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÁGUAS FRIAS

8 - DESPACHO FINAL

Conforme com o disposto no artigo 71 da Lei Federal nº14.133/2021 referente a realização da despesa independente de Licitação e de acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitação por Justificativa, em conformidade com o artigo 75 inciso XI da Lei Federal nº14.133/2021, Decreto Municipal nº263/2022

Águas Frias, em 28 de novembro de 2023.

LUIZ JOSÉ DAGA
PREFEITO MUNICIPAL